



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: REPORTER FOTOGRÁFICO*

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Obs.: * Cargo em Extinção

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos fotográficos, como os de arquivo, fotos ilustradas e distribuição de fotos para divulgação de matérias;
2. Executar a distribuição de fotografias ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação;
3. Executar fotografias artísticas ou técnicas de caráter jornalístico para fins de divulgação;
4. Criação de artes fotográficas para layout jornalístico;
5. Participar de eventos da Prefeitura, registrando fotograficamente;
6. Executar serviços fotográficos em eventos cerimonial da Prefeitura;
7. Preparar fotografias para divulgação nos órgãos de imprensa;
8. Prestar assessoria de imprensa ao órgão em que trabalha; e
9. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.